

REQUERIMENTO n.º de 2003
(Da Sra. Luiza Erundina de Sousa)

“Solicita anuência do plenário para realização de seminário sobre a Sugestão nº 49/02, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde e dá outras providências” ”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro aprovação deste plenário para iniciativa de realização – na presente sessão legislativa, nesta Casa – de Seminário sobre a Sugestão nº 49/2002, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira da Indústria Fitoterápica (ABIFITO) apresentou sugestão à CLP que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde e dá outras providências” .

Relatora da Sugestão nº 49/02 propus a realização de Audiência Pública que, em 27/11/2002, contou com a presença do Sr. GONZALO VECINA NETO, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Sr. ANTÔNIO OSVALDO NUNES COUTINHO, Presidente da Visango Consultoria e da Sra. JUSSARA CONY, Deputada Estadual/RS.

Na Audiência Pública, após rico debate, constatou-se a necessidade da realização de um Seminário para aprofundar a questão.

Assim, enquanto Relatora da Sugestão, proponho a realização do referido Seminário, para a melhor instrução do Relatório.

Por fim, considero importante ressaltar que, a Sugestão nº49/2002 visa suprir a ausência de uma legislação adequada para os produtos de origem natural para saúde. Atualmente a inexistência de uma legislação específica sobre o assunto além, de comprometer o futuro do setor, responsável por mais de 100 mil empregos, impossibilita a correta utilização dos fitoterápicos pela população.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2003.

Luiza Erundina de Sousa
Deputada PSB/SP